

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Secretaria de Estado de Fazenda****Transparência Fiscal -> Fornecedor por Ordem Bancária**

Data do Pagamento	Nome Favorecido	Título UG	Histórico	Valor OB
09/04/2020	Fundo Municipal De Saude De Mangaratiba	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2020NE02607 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para execução de recursos financeiros excepcional como parte das ações de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), e regulamentado pela Resolução SES nº 2029 de 08/04/20, DOERJ de 09/04/2020. (Parcela Única). Mangaratiba (Baia da Ilha Grande). Solicitação superior para urgência.	R\$ 1.000.000,00
06/08/2020	Fundo Municipal De Saude De Mangaratiba	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2020NE04353 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro que estabelece o rateio dos recursos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, recursos do recursos da Portaria nº 480 GM/MS de 23 de março de 2020, para o bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, a ser disponibilizado ao Estados do Rio de Janeiro e seus municípios destinados a ações de saúde para o enfrentamento do CORONAVÍRUS - COVID 19, e regulamentado pela Deliberação Conjunta CIB/COSEMS-RJ nº 69, de 25 de março de 2020. Referente aos 92 (Noventa e dois) Municípios citados na Deliberação. Mangaratiba - Baia da Ilha Grande.	R\$ 88.936,00
24/09/2020	Fundo Municipal De Saude De Mangaratiba	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2020NE06134 CONFORME PROCESSO Transferência para apoio financeiro excepcional, no exercício financeiro de 2020, para os municípios que integram o Estado do Rio de Janeiro, como parte das ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus SARS-Covi-2(Covid-19), instituído pela Resolução SES nº 2128 de 15/09/2020, DOERJ de 17/09/2020, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução.(Parcela única). MANGARATIBA - COSTA VERDE.	R\$ 2.261.362,64
21/12/2020	Fundo Municipal De Saude De Mangaratiba	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2020NE09248 CONFORME PROCESSO Transferência de incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de rastreamento e monitoramento de casos de Covid-19 e seus contatos para o municípios do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES nº 2195 de 09/12/2020, DOERJ de 11/12/2020, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. MANGARATIBA - BAÍA DA ILHA GRANDE.	R\$ 120.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.471.198,64